



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 011/2014

EM, 27 DE JANEIRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE REVOGAR O DECRETO
N.º 038/2006”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 038/2006, de 06 de Julho de 2006, que dispõe sobre “**Delimitação de distância para ambulantes na Praça Central**”.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal